



ATA DE REUNIÃO

2º Procedimento Administrativo de Realocação de Slots Disponíveis no Aeroporto de Congonhas – SP

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Especial da ANAC constituída para conduzir o segundo procedimento administrativo de distribuição de *slots* disponíveis no aeroporto de São Paulo - Congonhas (CGH), em audiência pública no auditório da ANAC em Brasília, com início dos trabalhos previsto para as 14:00h.

Às 14:30h o presidente da Comissão fez pronunciamento, escusando-se pelo atraso no início da sessão, em razão de diligências pendentes de cumprimento. Foi comunicado aos presentes que a abertura e início da sessão ficariam remarcada para as 15:30h.

Às 15:30h o presidente da Comissão deu início aos procedimentos, recepcionando os presentes, e informando a ordem dos trabalhos: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Assinatura da lista de presença pelos representantes e declaração de ausência de fato superveniente de que trata o art. 27; 3. Sorteio das posições na fila das concessionárias entrantes (a de atuantes é oriunda do sorteio já feito em 2006, esclarecendo que existiam 2 entrantes do sorteio de 2006, mas que as mesmas não estão participando do atual procedimento de distribuição); 4. Escolha dos pares de *slots*; 5. Abertura para uso da palavra; 6. Lavratura da ata, que deverá ser assinada por um representante de cada empresa, juntamente com os membros da comissão.

Em seguida, foram convocados os representantes das empresas para assinatura da lista de presença e da declaração de fatos supervenientes, na seguinte ordem: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; NHT Linhas Aéreas Ltda.; Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; TAM Linhas Aéreas S.A.; VRG Linhas Aéreas S.A. e Webjet Linhas Aéreas S.A.

O Presidente comunicou aos presentes a confirmação pela Diretoria Colegiada da ANAC acerca inabilitação das concessionárias PANTANAL e TRIP, por não atendimento ao disposto no art. 12, I, da Resolução 2/2006.

Em seguida, foram convocados os representantes das empresas entrantes para o sorteio das posições. Após sorteio, foi definida a seguinte ordem de escolha, na grade das concessionárias entrantes:

1º NHT

2º Webjet

3º AZUL

Foi comunicado pelo Presidente da comissão a decisão proferida em 29 de janeiro de 2010 do Exmo. Sr. Presidente do STJ acerca da decisão na Suspensão de Liminar e de Sentença n. 1161/SP, com leitura de breve excerto do dispositivo da decisão:

“DETERMINO, POR ORA, QUE A ANAC, NO CERTAME DE DISTRIBUIÇÃO DE SLOTS, MERCADO PARA O DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2010, SE ABSTENHA DE DISTRIBUIR OS ATINENTES À PANTANAL LINHAS AÉREAS S.A.”

O Presidente informou que a Diretoria Colegiada da ANAC decidiu suspender os trabalhos da comissão de distribuição em razão da decisão judicial, e que não será efetuada a distribuição dos *slots*, em função da medida judicial vigente.

O Presidente esclareceu também que o principal problema relativo à distribuição de *slots* dividida em dois blocos distintos, o que seria uma opção administrativa, refere-se ao fato de que o critério de escolha utilizado pelas concessionárias segue uma lógica pré-estabelecida, uma vez que as empresas maximizarão suas decisões tomando em conta as escolhas anteriores realizadas pelas demais.

A ordem de escolha dos pares para as empresas atuantes já está previamente definida, de modo que a primeira empresa da fila escolherá o par de *slots* que melhor lhe convier. Da mesma forma, a segunda empresa buscará maximizar sua escolha, mas tendo em conta a escolha já feita pela primeira empresa, e assim sucessivamente.

Acrescentou ainda que, assim, as escolhas são encadeadas, por isso a existência de dois blocos distintos prejudicaria a dinâmica do procedimento de distribuição. Ainda mais ao se considerar que um dos blocos, o dos *slots* de segunda a sexta-feira, é aquele mais demandado do ponto de vista comercial, segundo avaliação das próprias empresas. Desta feita, ao interferir na dinâmica de escolha dos pares, separando-os em dois grupos distintos, o órgão regulador poderia prejudicar determinadas concessionárias conforme sua posição na ordem de escolha.

Em seguida, houve a abertura da palavra aos presentes:

O Sr. Amaury Ferreira da Costa Filho, representante da WEBJET, solicitou esclarecimento sobre os *slots* constantes da planilha, se poderão ser aumentados no curso da semana ou diminuídos, antes da distribuição; afirmou haver inconsistência na planilha publicada.

O Presidente da comissão informou que a planilha publicada foi elaborada em conjunto com as concessionárias, INFRAERO e CGNA, para ajustes no quadro de *slots*, e foram prestados esclarecimentos ao Sr. Amaury e aos demais presentes acerca da sistemática de escolha, sendo que eventuais ajustes que porventura se façam necessários serão discutidos no âmbito da COMCLAR.

O Sr. Jeffrey Kerr, representante da NHT, solicitou que a Comissão disponibilizasse informações mais detalhadas acerca dos *slots* disponíveis para alocação, de modo a tornar mais fácil e ágil a escolha dos *slots* pelas concessionárias.

O Presidente informou que, havendo consenso de todas as empresas, a ANAC poderia disponibilizar a todos as informações sobre os *slots*, nos termos solicitados. Os presentes manifestaram-se estar de acordo com a divulgação das informações solicitadas pela NHT.

O representante da TAM, Sr. Marcos Castanheiro, destacou que eventualmente a planilha poderá apresentar inconsistências. O Dr. Marcílio Severino Lins, membro da comissão, prestou os devidos esclarecimentos e destacou que eventuais detalhes técnicos serão discutidos no âmbito da COMCLAR. A questão foi devidamente esclarecida aos presentes, informando que será adotado critério para eventuais ajustes, de modo a não haver prejuízo aos *slots* distribuídos.

Por fim, o Presidente agradeceu a presença todos e declarou suspensa a sessão às 16:02h do dia de hoje, informando que os trabalhos serão retomados às 14:00h do dia 10 de fevereiro de 2010.

Membros da Comissão:

Ronei Saggiaro Glanzmann

Rogério Teixeira Coimbra

Carlos Eduardo da Costa Lira

Marcílio Severino Lins

Representantes das concessionárias:

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

TAM Linhas Aéreas S.A.

NHT Linhas Aéreas Ltda.

VRG Linhas Aéreas S.A.

Oceanair Linhas Aéreas Ltda.

Webjet Linhas Aéreas S.A.